



PORTARIA Nº 016/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Efetua a relocação de Servidor público e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

Considerando ser o servidor público GILSON RAUL DOS REIS, (RG nº 1.398.713 - SSP/PI, CPF: 742.706.643-04) ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo;

Considerando a necessidade imperiosa de um servidor Agente Administrativo para exercer suas funções junto a Creche Municipal Professora Osoria Liberalina Coelho da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a relocação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a relocação é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a relocação do servidor GILSON RAUL DOS REIS (RG nº 1.398.713 - SSP/PI, CPF: 742.706.643-04) ocupante do cargo público efetivo de



Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação desta portaria, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório do seu salário base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 17 DE
JANEIRO DE 2022.**

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 182.442.308-00

Ciente em: 17 101 18022

Servidor (a)